



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua José Rodrigues, nº40, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.838.610/0001-12, representado pelo Sr. ELIZA ADRIANA ZANETI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 687.050.852-68, residente na TRAVESSA DA SAUDADE S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.469.809/0001-71, estabelecida à AVENIDA PERIMETRAL NORTE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AGUIAR, residente na TRAVESSA MOREIRA DA ROCHA, VILA BRASIL, Uruará- PA, CEP 68140-000, portador do CPF 393.077.192-68.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20240024** firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº20240024 nos termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Exercício 2024 Atividade 2222.185421012.2.076 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 o presente termo aditivo terá validade a contar de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

OBJETO	VALOR DO CONTRATO R\$	% DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS	AUMENTO EM VALOR	VALOR COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO R\$	QUANTIDADE DE SALDO CONTRATUAL A SER EXECUTADO.	AUMENTO NO VALOR TOTAL DE CADA ITEM R\$
DIESEL COMUM	R\$ 5,45	26,93%	R\$ 1,02	6,47	479 LITROS	R\$ 488,58
DIESEL S10	R\$ 5,55	26,15%	R\$1,13	6,68	615 LITROS	R\$ 694,95
GASOLINA	R\$ 4,70	22,15%	R\$ 1,04	5,74	697 LITROS	R\$ 724,88
TOTAL R\$ 1.908,41 (mil novecentos e oito reais e quarenta e um reais)						

4.2 o valor contratual que é de R\$49.950,25 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de total R\$ **1.908,41 (mil novecentos e oito reais e quarenta e um reais)** resultante do reequilíbrio econômico financeiro. passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 51.858,66 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a contar da publicação do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Placas- Pará, 08 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS